



TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE INVERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA FORENSE 2020/2 MESTRADO E DOUTORADO

A UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ, mantida pela SET – SOCIEDADE EDUCACIONAL TUIUTI LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 76.590.249/0001-66, faz saber aos interessados a alteração no Edital de Processo Seletivo de Inverno, publicado em 23/03/2020, destinado ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Forense (Mestrado) para o segundo semestre de 2020, com a EXCLUSÃO da Prova Escrita nos seguintes termos:

Diante do estado de Pandemia do Coronavírus a Universidade Tuiuti do Paraná está excluindo a PROVA ESCRITA do processo seletivo de inverno do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Forense.

As datas do Processo Seletivo de Inverno, permanecerão inalteradas.

A Prova Escrita e Prova de Suficiência em Línguas para o Mestrado, agendadas para o dia 29/06/2020 das 9h às 12h e das 14h às 18h, serão EXCLUÍDAS do processo seletivo de inverno (somente), sendo realizada a análise documental do candidato, utilizando os critérios abaixo:

1. Avaliação do Currículo Lattes – Peso 5

- a. Produção Bibliográfica (nacional e internacional)
- b. Produção Técnica (nacional e internacional)

3. Entrevista – Peso 5

- a. Domínio do tema pretendido
- b. Disponibilidade de tempo

Critérios de Desempate – eventual empate de notas serão utilizados os seguintes critérios:

- Quantidade e qualidade (critérios (Qualis/CAPES) de produção técnica e bibliográfica;
- Idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais avançada.

Torna sem efeito: I – Fase Eliminatória: Exame de Suficiência em Línguas e Prova Escrita e ainda Seleção: 1º e 2º Itens e BIBLIOGRAFIA do Mestrado, do edital primitivo.

A Prova de Suficiência em Línguas, será realizada aos aprovados, no decorre do primeiro ano de curso.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital do Processo Seletivo de Inverno (2020.2) não expressamente modificadas através do presente ADITIVO.

Curitiba, 08 de junho de 2020.